



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item do PAC: Item 5010 - PAC COFTAG

Item do SIGEO: 151132026000245

Objeto: Contratação de de cineasta para conduzir Sessão de Cinema com o filme Marcas da Fronteira e realizar debate sobre o tema

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Alta prioridade

2. Descrição da necessidade

Contratação de cineasta para comentar o filme Marcas da Fronteira, compartilhando sua experiência e percurso na construção da obra.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não se aplica.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A atividade acontecerá no dia 15 de maio de 2026

2.2 Modalidade de contratação prevista

Sugere-se contratação por Inexigibilidade.

3. Justificativa



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

A contratação da cineasta Cláudia Pereira justifica-se pela natureza personalíssima de sua participação na atividade proposta, uma vez que é a autora e produtora do documentário *Marcas da Fronteira*, cuja exibição constitui o eixo central da ação formativa.

Sua presença é essencial para a adequada contextualização da obra, permitindo o compartilhamento de aspectos técnicos, metodológicos e empíricos relacionados ao processo de produção do documentário, bem como das experiências de campo que fundamentaram sua construção. Tal contribuição qualifica o debate subsequente, favorecendo a compreensão crítica das temáticas abordadas, especialmente no que se refere ao trabalho escravo contemporâneo, ao tráfico de pessoas e à proteção de trabalhadores migrantes.

Ressalta-se que a atividade proposta não se limita à exibição audiovisual, mas compreende também a mediação de diálogo especializado, para o qual a participação da cineasta se mostra insubstituível, diante de seu domínio do conteúdo e de sua vivência direta com as realidades retratadas.

Dessa forma, a contratação direta encontra respaldo na singularidade da profissional e na inviabilidade de competição, nos termos da legislação aplicável, uma vez que sua atuação está intrinsecamente vinculada à obra a ser apresentada, sendo indispensável para o alcance dos objetivos pedagógicos da atividade.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação da cineasta Cláudia Pereira está em consonância com o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (2021–2026), aprovado pela Resolução Administrativa nº 005/2021, na medida em que contribui diretamente para o fortalecimento de iniciativas voltadas à promoção dos direitos humanos e do trabalho decente.

A participação da profissional qualifica a atividade formativa ao proporcionar uma abordagem interdisciplinar e sensível sobre temas de elevada relevância social — como o trabalho escravo contemporâneo, o tráfico de pessoas e a proteção de trabalhadores migrantes —, ampliando a capacidade institucional de compreensão e enfrentamento dessas violações.

Nesse sentido, a ação promove o desenvolvimento de competências institucionais alinhadas às diretrizes estratégicas do Tribunal, especialmente no que se refere ao



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

aprimoramento da formação continuada de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, bem como ao fortalecimento de uma atuação jurisdicional mais consciente, inclusiva e comprometida com a efetivação dos direitos fundamentais no mundo do trabalho.

Além disso, a iniciativa reforça o papel do Tribunal como agente de transformação social, ao fomentar espaços de reflexão crítica e diálogo qualificado sobre questões estruturais que impactam diretamente a dignidade da pessoa humana e as relações de trabalho.

Dessa forma, a contratação da cineasta revela-se plenamente aderente aos objetivos estratégicos institucionais, contribuindo para a concretização de suas diretrizes e para o alcance de resultados alinhados à missão e aos valores do TRT da 12ª Região.

5. Quantidade a ser contratada

Não se aplica.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

- Valor: R\$ 1.429,98 - valor da instrutoria
- **PAC:** Item 5010 - PAC COFTAG

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Fernanda Linhares dos Santos

Matrícula: 7397

Lotação: DAPI - Divisão de Apoio aos Programas Institucionais

Cargo: Analista Judiciário - Área Administrativa

Nome da Função: Diretora de Divisão CJ-01

E-mail: fernanda.santos@trt12.jus.br

Ramal: 4146



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Lívia Rezende de Andrade

Matrícula: 3988

Lotação: DAPI - Divisão de Apoio aos Programas Institucionais

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: FC3

E-mail: livia.andrade@trt12.jus.br

Ramal 3216-4146

Integrante Técnico

Nome: Cláudia Voigt Espinola

Matrícula: 2363

Lotação: COFTAG - EJUD12

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Coordenadora

E-mail: claudia.espinola@trt12.jus.br Ramal: 4291

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Fernanda Rodrigues Lemos Pinto

Matrícula: 3792

Lotação: COFTAG - EJUD12

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: fernanda.pinto@trt12.jus.br Ramal: 4201

8. Responsável pela oficialização da demanda

Divisão de Apoio aos Programas Institucionais - DAPI

Fernanda Linhares dos Santos - Diretora da DAPI

Data: 15/04/2026.

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 15/04/2026



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Fernanda Linhares dos Santos
Diretora da DAPI